



342
Sulley

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.093/0001-27, com sede na Rua Maestro Antônio Cívoro, nº 239, Centro, Serra/ES, CEP: 29.176-100, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS** portador do CPF Nº 816.870.527-00 e Registro Geral Nº 597.576, emitido em 28/09/1981, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 17/08/2017, disponibilizado no D.J. de 23/08/2017, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.01.065.505, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NO JUÍZO DA SERRA
Állya Angélica Barbosa Dantas	116.713.477-06	1ª Vara de Família
Andreane Salvador Fernandes	145.614.727-70	2º Juizado da Infância
Caio Felipe Nunes	135.767.707-39	Vara da Fazenda Pública Municipal
Danusa Rodrigues dos Santos	071.322.917-93	2ª Vara Cível
Felipe da Vitória Costa	158.537.887-95	1ª Vara de Família
Geberson Alves de Abreu	102.809.377-25	6ª Vara Criminal
Helison Lucas Deocleio	158.026.537-52	5ª Vara Criminal
Lorena Silva Barbosa	136.520.297-63	4ª Vara de Família
Marina Silva Tirelli	160.254.917-63	2ª Vara Cível
Mariana Vieira dos Santos	149.739.257-80	2ª Vara Criminal



373
Silva

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marco Antonio Vieira Costa	053.764.223-48	4ª Vara Cível
Mishelly Pais Braga	127.878.986-37	4ª Vara de Família
Pollyana Vieira Gonçalves da Silva	120.153.257-43	4ª Vara Criminal
Rafaela Alves Moreira	145.192.927-78	2ª Vara de Família
Ronaldo de Santana Almeida	745.130.955-04	4ª Vara de Família
Sthefani de Almeida Rossman	164.287.627-57	3ª Vara Cível
Saul Oliveira da Costa	155.916.877-02	5ª Vara Criminal
Thais Teixeira da Silva	151.651.177-82	Vara da Fazenda Estadual
Thais Cruz Gimenes de Azevedo	147.952.527-85	5ª Vara Cível
Yule Fernandes Santos Silva	143.097.317-08	6ª Vara Criminal

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NO JUÍZO DA SERRA
Álvaro Cristiano Amorim Dias	108.475.587-46	4ª Vara de Família
Andre Lanes Cunha	170.113.407-18	Vara da Fazenda Estadual
Audrey de Azevedo Silva	167.854.127-36	2ª Vara de Família
Beatriz Deleprani de Oliveira	122.074.487-54	1ª Vara de Família
Bianca de Castro Xavier	134.999.036-10	3ª Vara Criminal
Daiane Bermudes	135.079.787-17	Vara da Fazenda Municipal
Daniella Mayumi Gomes Lopes Ishikawa	172.926.787-42	3ª Vara de Família
Erica Cristina Gonçalves Dias	145.948.057-01	1ª Vara Criminal
Eyke Marinho Freitas	131.800.877-81	6ª Vara Cível
Fabricio Tonoli	100.631.307-93	2ª Vara da Infância
Flavio Amado de Moraes Junior	134.102.677-94	Vara de Órfãos e Sucessões
Gabriel Ziviani Novelli	145.164.337-37	2ª Vara Criminal
Humberto Demoner Bortolozzo	127.985.387-50	2ª Vara Cível
Kevlar Camargo dos Santos	136.164.437-09	4ª Vara Criminal



374
Sullivan

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Lays Santos Viana	170.294.107-85	4ª Vara de Família
Matheus Cardoso Sousa	130.540.786-55	5ª Vara Criminal
Marly Costa Santos	709.889.005-72	2ª Vara de Família
Michele Paranaguá da Conceição	113.973.207-29	3ª Vara Cível
Renata Coelho de Moraes	152.317.667-98	Vara da Fazenda Pública Municipal
Roberta dos Santos Ferreira Silva	156.055.417-73	Vara de Órfãos e Sucessões
Taciana Duarte Tenório	850.968.732-34	4ª Vara de Família
Vinicius Costa Conti	147.920.617-25	4º Juizado Especial Cível

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, ora aditado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 05 de Março de 2018.



MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito da Serra/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado em
D.J. de 23/03/2018.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

377

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.01.065.505.

CEDENTE: MUNICÍPIO DA SERRA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **Állya Angélica Barbosa Dantas, Andreane Salvador Fernandes, Caio Felipe Nunes, Danusa Rodrigues dos Santos, Felipe da Vitória Costa, Geberson Alves de Abreu, Helison Lucas Deocleio, Lorena Silva Barbosa, Marina Silva Tirelli, Mariana Vieira dos Santos, Marco Antonio Vieira Costa, Mishelly Pais Braga, Pollyana Vieira Gonçalves da Silva, Rafaela Alves Moreira, Ronaldo de Santana Almeida, Sthefani de Almeida Rossman, Saul Oliveira da Costa, Thais Teixeira da Silva, Thais Cruz Gimenes de Azevedo, Yule Fernandes Santos Silva**, e a inclusão da cessão dos estagiários **Álvaro Cristiano Amorim Dias, Andre Lanes Cunha, Audrey de Azevedo Silva, Beatriz Deleprani de Oliveira, Bianca de Castro Xavier, Daiane Bermudes, Daniella Mayumi Gomes Lopes Ishikawa, Erica Cristina Gonçalves Dias, Eyke Marinho Freitas, Fabricio Tonoli, Flavio Amado de Moraes Junior, Gabriel Ziviani Novelli, Humberto Demoner Bortolozzo, Kevlar Camargo dos Santos, Lays Santos Viana, Matheus Cardoso Sousa, Marly Costa Santos, Michele Paranaguá da Conceição, Renata Coelho de Moraes, Roberta dos Santos Ferreira Silva, Taciana Duarte Tenório e Vinicius Costa Conti**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DATA DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 05/03/2018.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 16 de Março de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo